Prefeitura Municipal de Jaguaribara GABINETE DO PREFEITO

1

LEI N° 971/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SÚMULA: DISCIPLINA A DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - BENS IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o inciso IV, do art. 99, da Lei Orgânica do Município - LOM,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Jaguaribara**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos dos artigos, 123, 124 e 125 da Lei Orgânica Municipal, e observado o que dispõe o Art. 17, inciso I da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizado a proceder à alienação de bens imóveis urbanos, na forma de terrenos públicos, que compõem o patrimônio municipal, discriminados abaixo, e conforme Memorial Descritivo e Plantas anexo I, parte integrante desta Lei, discriminando a localização, área e situação geográfica.

Imóvel – Localização	Matrícula	Área	Perímetro
	319	853,53 m2	115,84 m
Rua Gonçalo de Negreiros, s/n	319	232,20 m2	61,58 m
Rua Paula Clotilde, s/n	319	1.373,40 m2	149,40 m
Rua Ulissses de Oliveira da Silva, s/n	319	768,00 m2	128,00 m
Rua Ulissses de Oliveira da Silva, s/n		5.893,28 m2	333,64 m
Avenida Zeca Batista, s/n	319	363,60 m2	85,68 m
Rua Paula Clotilde, s/n	319	303,00 1112	03,00 111

Parágrafo Único. A alienação citada no caput será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação, na modalidade Concorrência Pública.

- Art. 2° O valor do lance mínimo deverá ser apurado mediante avaliação a ser feita por comissão da Prefeitura designada para esse fim, à época da licitação, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.
- Art. 3º. Os bens públicos objeto da alienação ficarão desafetados, passando a integrar a classe dos bens patrimoniais deste município, disponíveis para a baixa no Patrimônio Público.
- Art. $4^{\rm o}$ As demais condições para a alienação serão estabelecidas pelo Executivo no respectivo edital.
- § 1º. O Poder Executivo poderá desmembrar o terreno descrito no Anexo I desta Lei, porém, a alienação, neste caso, deverá alcançar a totalidade dos eventuais





Estado do Ceará Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara GABINETE DO PREFEITO

2

lotes, ficando a cargo do futuro edital de licitação descrever a forma de venda mais condizente com o interesse público.

- § 2º O Poder Executivo poderá definir os regramento de alienação que se fizerem necessários através de decreto.
- § 3º A avaliação administrativa do imóvel ficará a cargo de uma equipe avaliadora, designada por Decreto e composta por servidores efetivos com competência para a função.
- Art. 5º A alienação poderá ser efetivada mesmo se imperfeita a regularização dos imóveis.

Parágrafo Unico - Os encargos e despesas cartorárias para a regularização dos imóveis alienados, deverão ser atribuídos em sua totalidade ao adquirente.

Art. 6° - As receitas de capital obtidas mediante a alienação de bens imóveis, só poderão ser gastos na forma definida no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/00.

Parágrafo Único - A receita de capital derivada da alienação de bens imóveis, que integram o patrimônio público poderá ser utilizada no pagamento das dívidas de contribuição ao regime de previdência social (INSS).

Art. 7º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. .

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de setembro de

2017.

Joacy Alves dos Santos Júnior Prefeito Municipal

I-) Imóvel: Urbano localizado na Rua Gonçalo de Negreiro, S/N, Centro, CEP

63.490-000

Município: Jaguaribara

U.F.: CE

II-) Interessada: Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 562, Centro, Jaguaribara,

Estado do Ceará, CEP 63.490-000,

III-) Matricula: 319 IV-) AREA: 853,53 m²

Perímetro: 115,84 m

=DESCRIÇÃO DO TERRENO=

O imóvel atualmente localizado na Rua Gonçalo de Negreiro, S/N, Centro, Jaguaribara-CE, fica do lado ímpar sendo de esquina com a Rua Major Diógenes, pelo (Norte) do lado direito com Terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Jaguaribara — CE, medindo 29,34 m do V07 ao V08, pelo (Sul) do lado esquerdo com a Rua Major Diógenes, medindo 36,30 m do V02 ao V03; pelo (leste) de fundo com a Companhia Nacional de Água e Esgoto (CAGECE) com 9,00 m do V08 ao V01 e com o imóvel pertencente a empresa de telefonia Claro, medindo 17,20 m do V01 ao V02 m; pelo (Oeste) de frente com a Rua Gonçalo de Negreiro, medindo 24,00 m do V03 ao V07 m, perfazendo uma área de 853,83 m².

Inicia-se no Marco 1, georreferenciado ao Sistema Geodésico, elipsoide SIRGAS 2000, tendo como Datum, MC -39°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: S = 9396292,41 e E = 559813,03. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2(S = 9396277,29; E = 559821,23) com azimute de 151°3313" e distância de 17,20 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3(S = 9396257,91; E = 559790,53) com azimute de 237°44'09" e distância de 36,30 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4(S = 9396262,90; E = 559787,05) com azimute de 325°04'43" e distância de 6,08 m. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5(S = 9396268,22; E = 559784,12) com azimute de 331°08'33" e distância de 6,08 m. Do vértice 5 segue-se até o vértice 6(S = 9396274,32; E = 559781,36) com azimute de 335°39'49" e distância de 6,69 m. Do vértice 6 segue-se até o vértice 7(S = 9396279,18; E = 559779,66) com azimute de 340°44'34" e distância de 5,15 m. Do vértice 7 segue-se até o vértice 8(S = 9396294,96; E = 559804.40) com azimute de 57°28'19" e distância de 29,34 m. Finalmente segue-se até o vértice 1 (Inicio da descrição) com azimute de 106°25'26" e distância de 9,00 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 853,53 m².

Jaguaribara-CE, 01 de setembro de 2017.

Marcus Vinicius de Medeiros Dutra Engenheiro Civil CREA:44707/ D

B

I-) Imóvel: Urbano localizado na Rua Paula Clotilde, S/N, Centro, CEP

63.490-000

Município: Jaguaribara

U.F.: CE

II-) Interessada: Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 562, Centro, Jaguaribara,

Estado do Ceará, CEP 63.490-000.

III-) Matricula: 319 IV-) AREA: 232,20 m²

Perímetro: 61,58 m

=DESCRIÇÃO DO TERRENO=

O imóvel atualmente localizado na Rua Paula Clotilde, S/N, Centro, Jaguaribara-CE, fica do lado ímpar sendo de esquina com a Avenida Pergentino Almino Pinheiro, pelo (Norte) do lado direito com o estacionamento do Show Rom na Rua Paula Clotilde, medindo 12,93 m do V04 ao V01, pelo (Sul) do lado esquerdo com a Avenida Pergentino Almino Pinheiro, medindo 17,25 m do V02 ao V03; pelo (leste) de fundo com o imóvel pertencendo a Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, medindo com 17,37 m do V01 ao V02; pelo (Oeste) de frente com a Rua Paula Clotilde, medindo 14,02 m do V03 ao V04 m, perfazendo uma área de 232,20 m².

Inicia-se no Marco 1, georreferenciado ao Sistema Geodésico, elipsoide SIRGAS 2000, tendo como Datum, MC -39°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: S = 9396407,64 e E = 559715,12. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2(S = 9396390,36; E = 559716,90) com azimute de 174°06'09" e distância de 17,37 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3(S = 9396391,67; E = 559699,70) com azimute de 274°20'01" e distância de 17,25 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4(S = 9396405,43; E = 559702,38) com azimute de 11°00'29" e distância de 14,02 m. Finalmente segue-se até o vértice 1 (Inicio da descrição) com azimute de 80°0821" e distância de 12,93 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 232,20 m².

Jaguaribara-CE, 01 de setembro de 2017.

arcus Whicius de Medeiros Dutra Engenheiro Civil CREA:44707/ D RNP 0607803681

R



I-) Imóvel: Urbano localizado na Rua Ulisses de Oliveira da Silva, S/N,

Centro, CEP 63.490-000

Município: Jaguaribara

U.F.: CE

II-) Interessada: Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 562, Centro, Jaguaribara,

Estado do Ceará, CEP 63.490-000,

III-) Matricula: 319

IV-) AREA: 1.373,40 m²

Perímetro: 149,40 m

=DESCRIÇÃO DO TERRENO=

O imóvel atualmente localizado na Rua Ulisses de Oliveira da Silva, S/N, Centro, Jaguaribara-CE, fica do lado ímpar a 21,00 m da Avenida José Furtado de Macedo, pelo (Norte) de Frente com a Rua Ulisses de Oliveira da Silva, medindo 42,00 m do V02 ao V03, pelo (Sul) de fundo com o imóvel pertencendo a Prefeitura Municipal de Jaguaribara – CE, medindo 42,00 m do V04 ao V01; pelo (leste) do lado direito com o imóvel pertencendo a Prefeitura Municipal de Jaguaribara – CE, medindo 32,70 m do V03 ao V04; pelo (Oeste) do lado esquerdo com o imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Jaguaribara – CE sendo uma área de circulação do Mercado Público, medindo 32,70 m do V01 ao V02 m, perfazendo uma área de 1.373,40 m², sendo dividido até 12 lotes com uma área de circulação, podendo ser 12 Lotes com área de 98,00 m².

Inicia-se no Marco 1, georreferenciado ao Sistema Geodésico, elipsoide SIRGAS 2000, tendo como Datum, MC -39°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: S = 9396559,04 e E = 559551,80. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2(S = 9396582,16; E = 559574,92) com azimute de 45°00'00" e distância de 32,70 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3(S = 9396552,46; E = 559604,62) com azimute de 135°00'00" e distância de 42,00 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4(S = 9396529,34; E = 559581,50) com azimute de 225°00'00" e distância de 32,70 m. Finalmente segue-se até o vértice 1 (Inicio da descrição) com azimute de 315°00'00" e distância de 42,00 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 1.373,40 m².

Jaguaribara-CE, 01 de setembro de 2017.

Marcus Vinicius de Madeiros Dutra Engenheiro Civil CREA:44707/ D



I-) Imóvel: Urbano localizado na Rua Ulisses de Oliveira da Silva, S/N,

Centro, CEP 63.490-000 **Município:** Jaguaribara

U.F.: CE

II-) Interessada: Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 562, Centro, Jaguaribara,

Estado do Ceará, CEP 63.490-000,

III-) Matricula: 319 IV-) AREA: 768,00 m²

Perímetro: 128,00 m

=DESCRIÇÃO DO TERRENO=

O imóvel atualmente localizado na Rua Ulisses de Oliveira da Silva, S/N, Centro, Jaguaribara-CE, fica do lado ímpar de esquina com a Rua Professora Veronica Bezerra, pelo (Norte) de Frente com a Rua Ulisses de Oliveira da Silva, medindo 48,00 m do V02 ao V03, pelo (Sul) de fundo com o imóvel pertencendo a Prefeitura Municipal de Jaguaribara — CE, medindo 48,00 m do V04 ao V01; pelo (leste) do lado direito com o imóvel pertencendo a Prefeitura Municipal de Jaguaribara — CE, medindo 16,00 m do V03 ao V04; pelo (Oeste) do lado esquerdo com a Rua Professora Veronica Bezerra, medindo 16,00 m do V01 ao V02 m, perfazendo uma área de 768,00 m², sendo dividido em 8 lotes com área de 96,00 m².

Inicia-se no Marco 1, georreferenciado ao Sistema Geodésico, elipsoide SIRGAS 2000, tendo como Datum, MC -39°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: S = 9396609,74 e E = 559524,72. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2(S = 9396621,05; E = 559536,03) com azimute de 45°00'00" e distância de 16,00 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3(S = 9396587,11; E = 559569,97) com azimute de 135°00'00" e distância de 48,00 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4(S = 9396575,79; E = 559558,66) com azimute de 225°00'00" e distância de 16,00 m. Finalmente segue-se até o vértice 1 (Inicio da descrição) com azimute de 315°00'00" e distância de 48,00 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 768,00 m2.

Jaguaribara-CE, 01 de setembro de 2017.

Marcus Vinicius e Medefros Dutra Engenheiro Civil CREA:44707/ D



I-) Imóvel: Urbano localizado na Avenida Zeca Batista, S/N, Centro, CEP

63.490-000

Município: Jaguaribara

U.F.: CE

II-) Interessada: Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 562, Centro, Jaquaribara.

Estado do Ceará, CEP 63.490-000,

III-) Matricula: 319 IV-) AREA: 5.893,28 m²

Perímetro: 333,64 m

=DESCRIÇÃO DO TERRENO=

O imóvel atualmente localizado na Avenida Zéca Batista, S/N, Centro, Jaguaribara-CE, fica do lado par de esquina com a Rua Major Diógenes, pelo (Norte) do lado esquerdo com a Rua Major Diógenes, medindo 110,35 m do V03 ao V04, pelo (Sul) do lado direito com o imóvel pertencendo a Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, medindo 40,76 m do V01 ao V02; pelo (leste) de frente com a Avenida Zeca Batista, medindo 104,36 m do V04 ao V01; pelo (Oeste) de fundo com a Rua Eduardo Rodrigues da Silva, medindo 78,00 m do V02 ao V03 m, perfazendo uma área de 5.893,28 m², sendo dividido em 13 lotes da seguinte forma 10 Lotes com área de 360,00 m², 1 Lote com área de 639,05 m², 1 Lote com área de 1.029,07 m², 1 Lote com área de 515,24 m².

Inicia-se no Marco 1, georreferenciado ao Sistema Geodésico, elipsoide SIRGAS 2000, tendo como Datum, MC -39°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: S = 9396408,72 e E = 559209,83. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2(S = 9396436,28; E = 559179,80) com azimute de 312°33'19" e distância de 40,76 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3(S = 9396493,74; E = 559232,56) com azimute de 42°33'33" e distância de 78,00 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4(S = 9396419,11; E = 559313,84) com azimute de 132°33'19" e distância de 110,35 m. Finalmente segue-se até o vértice 1 (Inicio da descrição) com azimute de 264°17'34" e distância de 104,53 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 5.893,28 m².

cius de

Jaguaribara-CE, 01 de setembro de 2017.

R

23

MEMORIAL DESCRITIVO=

I-) Imóvel: Urbano localizado na Rua Paula Clotilde, S/N, Centro, CEP 63.490-

000

Município: Jaguaribara

U.F.: CE

II-) Interessada: Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 562, Centro, Jaguaribara, Estado

do Ceará, CEP 63.490-000,

III-) Matricula: 319 IV-) AREA: 363,60 m²

Perímetro: 85,68 m

=DESCRIÇÃO DO TERRENO=

O imóvel atualmente localizado na Rua Paula Clotilde, S/N, Centro, Jaguaribara-CE, fica do lado par de esquina com a Travessa Adimario Moreira; pelo (Norte) do lado esquerdo com o imóvel da Casa do Construtor, medindo 12,00 m do V05 ao V01 e com Estacionamento da Casa do Construtor na Rua Paula Clotilde, medindo 15,70 m do V01 ao V03, pelo (Sul) do lado direito com a Travessa Adimario Moreira, medindo 32,90 m do V03 ao V04; pelo (leste) de frente com a Rua Paula Clotilde, medindo 13,08 m do V02 ao V03; pelo (Oeste) de fundo com o Estacionamento do Centro Comercial na Travessa Adimario Moreira, medindo 12,00 m do V04 ao V05 m, perfazendo uma área de 363,60 m².

Inicia-se no Marco 1, georreferenciado ao Sistema Geodésico, elipsoide SIRGAS 2000, tendo como Datum, MC -39°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: S = 9396434,60 e E = 559684,57. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2(S = 9396423,50; E = 559695,67) com azimute de 135°00'00" e distância de 15,70 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3(S = 9396411,34; E = 559690,86) com azimute de 201°34'30" e distância de 13,08 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4(S = 9396434,61; E = 559667,59) com azimute de 315°00'00" e distância de 32,90 m. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5(S = 9396443,09; E = 559676,08) com azimute de 45°00'15" e distância de 12,00 m. Finalmente segue-se até o vértice 1 (Inicio da descrição) com azimute de 135°00'00" e distância de 12,00 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 363,60 m².

Jaguaribara-CE, 01 de setembro de 2017.

ardus Vincius de Medeiros Dutra Enganheiro Civil CREA:44707/ D